

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4722 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **ANTONIO MENZEL**, portador do RG. nº 12.582.524-9 SSP/PR, do cargo de Motorista, provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude de aposentadoria concedida pelo INSS através do benefício Nº 169.820.727-9, a partir desta data.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Motorista, diante da exoneração do servidor acima mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná